



RESOLUÇÃO Nº 22/2021

Dispõe sobre a aprovação do CENSO SUAS 2021.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ijuí – COMAS, em Assembleia Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2021, registrada em Ata nº 14/2021, presidida pela Sra. Shirlei Hepfner, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei n.º 6.988, de 21 de outubro de 2020 e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o CENSO SUAS 2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Ijuí, 14 de dezembro de 2021.

SHIRLEI HEPFNER
Presidente